02.05.02 – Educação Básica

12.365.0012.2074 - Transferência de Recursos 3º Setor

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1°, incisos I; II e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 6.378.056,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e seis reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		
02.05.02 – Educação Básica		
12.365.0012.2074 – Transferência de Recursos 3º Setor		
3350.39.01 – Termo de Colaboração (1)	R\$	295.200,00
3350.39.01 – Termo de Colaboração (5)	R\$	13.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2123 – Repasse ao 3° Setor – APAE		
3350.39.01 – Termo de Colaboração (1)	R\$	155.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.1009 – Melhorar a Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde Existentes		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	46.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0028.2064 – Manutenção dos Equipamentos da Fisioterapia		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	8.000,00
10.302.0028.2065 – Manutenção da Fisioterapia		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	50.000,00
10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	131.856,00
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3° Setor		
3350.85.00 – Contrato de Gestão (1)	R\$	5.285.000,00
10.302.0031.2071 – Manutenção do Atendimento de Urgência e Emergência		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	150.000,00
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	20.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2032 – Serviços de Proteção Social Especial		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	71.000,00
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3350.39.01 – Termo de Colaboração (2)	R\$	23.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	110.000,00
TOTAL	R\$	6.378.056,00
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
a) Excesso de Arrecadação	R\$	560.856,00
	~ *	46,000,00
b) Superavit Financeiro	R\$	46.000,00
 c) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 		
02.00.00 – Poder Executivo 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2510-F986-EC28-CE10 e informe o código 2510-F986-EC28-CE10 Assinado por 3 pessoas: FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

TOTAL GERAL	R\$	6.378.056,00
Total	R\$	5.771.200,00
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social 3350.43 – Subvenções Sociais (2)	R\$	23.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social 02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor 3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.285.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		ŕ
3350.43 – Subvenções Sociais (1)	R\$	155.000,00
10.122.0015.2123 – Repasse ao 3º Setor – APAE		
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde 02.06.01 – Departamento de Saúde		
3350.43 – Subvenções Sociais (5)	R\$	13.000,00
3350.43 – Subvenções Sociais (1)	R\$	295.200,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2022 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE MAIO DE 2.022.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2510-F986-EC28-CE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 16/05/2022 17:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 16/05/2022 17:13:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/05/2022 17:41:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2510-F986-EC28-CE10